

1. Considerações Gerais.

1.1 A Associação Brasileira de Designers de Interiores – ABD, associação com sede na capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.292.224/0001-52, realiza a 19ª edição do concurso cultural “Prêmio ABD Novos Talentos” (“Concurso”). Este Concurso possui caráter meramente cultural, não se sujeitando a quaisquer fatores aleatórios, modalidades de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 devidamente regulamentada pelo decreto nº 70.951/72.

1.2 O Concurso tem como objetivo proporcionar aos estudantes de Design de Interiores a oportunidade de elaboração de projetos e assim inseri-los na realidade do mercado de trabalho;

1.3 Os alunos deverão desenvolver um projeto para o concurso ABD Novos Talentos 2015, através das informações contidas neste documento;

1.4 Os projetos serão analisados por um júri qualificado em 2 etapas:

1ª Etapa – Avaliação realizada pelas regionais onde teremos um júri convidado para selecionar 5 projetos finalistas. Desses 5 projetos o júri nacional escolherá 1 projeto para concorrer na final nacional.

2ª Etapa – Cada regional terá um finalista, que virá a São Paulo para a cerimônia de premiação, onde serão anunciadas as colocações finais da 19ª Edição do Prêmio ABD Novos Talentos.

Os trabalhos dos estados que não possuem regionais da ABD serão avaliados e concorrerão conforme abaixo:

MS – Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

DF – Pará, Amapá, Tocantins, Goiás e Distrito Federal

PR – Paraná e Santa Catarina

RS – Rio Grande do Sul

RJ – Rio de Janeiro

ES – Espírito Santo

SP – SP

Campinas – Campinas e interior de SP

MG – Minas Gerais

BA - Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Piauí

Obs. No caso da regional não ter no mínimo 15 trabalhos recebidos, os projetos entregues serão avaliados por outra regional a definir na ocasião.

1.5 O júri para avaliação dos projetos finais será composto por:

Renata Amaral – Presidente ABD

Ricardo Caminada – Vice-Presidente Institucional da ABD

Simone Quintas – Diretora de Redação da Revista Casa e Jardim

Ronaldo Ferreira – Diretor da Revista Kaza

Marcelo Rosenbaum – Design de Interiores

Aline Fortunato – Arquiteta MaxCasa

Monica Barbosa – Criadora do site Living Design

1.6 O Concurso observará o seguinte Cronograma:

Lançamento e início do concurso:	Fevereiro de 2015
Inscrições	Até 31 de maio de 2015
Entrega dos projetos:	Até 31 de outubro de 2015
Seleção dos finalistas:	Novembro de 2015
Anúncio dos finalistas nacionais:	Dezembro de 2015
Premiação Nacional	Março de 2016

2. Inscrições:

2.1 Poderão participar do concurso estudantes de Design de Interiores de qualquer período (mesmo que termine o curso no final do ano), que estiverem matriculados em Cursos de Nível Técnicos, Tecnológicos ou Bacharelado de Design de Interiores de Escolas e Faculdades reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação ou órgãos públicos oficiais como Secretárias de Educação e estudantes de arquitetura associados à ABD.

2.2 A participação no concurso é gratuita.

2.3 Para participar do concurso, os estudantes deverão se inscrever através do site da ABD preenchendo a FICHA DE INSCRIÇÃO com todas as informações solicitadas. Ao finalizar o sistema gerará um arquivo com o número de inscrição. Este número será a identificação do Participante e deverá constar em todos os materiais enviados, de acordo com o estabelecido na cláusula 3 (três) deste regulamento.

2.4 O projeto deverá ser desenvolvido individualmente.

2.5 Cada participante deverá escolher um Professor Orientador para auxiliá-lo no desenvolvimento do seu projeto. Poderá coordenar o projeto do aluno todo e qualquer profissional acadêmico, formado em Design de Interiores ou áreas correlatas, designado este para lecionar ou coordenar o curso de Design de Interiores em Instituições aprovadas pelo MEC ou Secretarias de Educação.

3. Definição do Tema:

3.1 O Tema do Prêmio ABD Novos Talentos para 2015 é: **Escolha seu Cliente**

3.2 Os participantes deverão escolher um cliente, elaborar de forma detalhada o briefing/perfil deste cliente e desenvolver o projeto de um apartamento da MaxHaus de 70m² da incorporadora Max Casa.

3.3 Para ajudar na definição do briefing/perfil deste cliente disponibilizamos uma **ficha de briefing** junto com este regulamento. É imprescindível o preenchimento completo da ficha para avaliação dos trabalhos.

3.4 Os projetos enviados não poderão ferir direitos de propriedade intelectual ou qualquer sorte de direitos de terceiros.

4. Material de Apoio

Para elaboração do projeto, os participantes poderão contar com os seguintes materiais de apoio disponibilizados pela ABD:

- a) Regulamento
- b) Ficha de inscrição para preenchimento com dados do participante e do coordenador
- c) Ficha de briefing para preenchimento do perfil do cliente
- d) Planta base (baixa) para a elaboração do projeto em AutoCAD. A planta ira com o layout do andar inteiro, mas para a elaboração do projeto deve ser feita com base na planta **Apto final 1**
- e) Modelo de plano de reforma

5. Entrega dos Projetos

Os projetos deverão ser **entregues até dia 31/10/2015** conforme descrito no item 1.6 deste regulamento.

Os participantes do concurso deverão enviar em pdf os arquivos abaixo para a análise do projeto. Os arquivos das pranchas deverão conter no mínimo 300 dpis.

5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida - A ficha de inscrição que não estiver devidamente assinada, preenchida ou estiver incompleta, será desconsiderada e desclassificará automaticamente o projeto.

5.2 Ficha de Briefing devidamente preenchida

5.3 O Projeto a ser entregue deverá conter no mínimo 7 pranchas com as seguintes descrições em cada uma delas:

- Código de Inscrição e nomenclatura

1ª Prancha - Planta baixa (código de inscrição_folha 01) - Planta baixa com disposição dos móveis (humanizada).

2ª Prancha - Memorial descritivo (código de inscrição_folha 02) - Deverá conter a descrição de revestimentos, cores e texturas, detalhamento dos pisos, tecidos usados nos diferentes ambientes (sofá, cortinas, colchões, entre outros) entre outros (podem conter ilustrações explicativas).

3ª Prancha – Planta detalhada da divisão dos espaços (código de inscrição_ folha 03) - Planta detalhada da divisão dos espaços e ambientes com produtos diversos (placa de gesso acartonada, vidros, blocos, cortinas, etc.)

4ª Prancha – Planta detalhada de rebaixamento de teto (código de inscrição_ folha 04)

5ª Prancha – Planta de marcação de pontos hidráulica, elétrica, dados e voz (código de inscrição_ folha 05) - Planta de iluminação com localização e especificação de luminárias e lâmpadas e seus acionamentos, entre outros.

6ª Prancha – Especificação de mobiliário (código de inscrição_folha 06) - Descrição detalhada de moveis projetados pelo Participante do concurso. (Máximo de 1.500 caracteres, não é necessário detalhamento de móveis planejados, embutidos ou adquiridos prontos em lojas).

7ª Prancha – Perspectiva - Poderão ser feitas até 4 perspectivas manuais ou 3D do projeto seguindo a seguinte nomenclatura:

Perspectiva 1: código de inscrição_folha 7a

Perspectiva 2: código de inscrição_folha 7b

Perspectiva 3: código de inscrição_folha 7c

Perspectiva 4: código de inscrição_folha 7d.

8ª Prancha – Preenchimento de Plano de Reforma – que será enviado por e-mail pela ABD após a inscrição do Prêmio.

Considerações Gerais para as Pranchas

- As pranchas 1, 2, 3, 4, 5, 7a e 8 são obrigatórias sendo as demais opcionais.
- As pranchas deverão ser elaboradas em formato A3, com escalas de 1:50 para layouts e 1:10 ou 1:05 para detalhes.
- Deverá ser contemplado o espaço existente e suas restrições técnicas conforme plantas fornecidas para o Prêmio. É permitido fazer alterações hidráulicas e elétricas desde que apresente o projeto de alteração (planta baixa e elevações) destacando a informação de alteração. **Não é permitido alterar o vaso sanitário e ralos do banheiro.**

5.4 O material deverá ser enviado online, através de link, para o e-mail concurso@abd.org.br por meio dos sites de transferência de arquivos:

- Drop Box (www.dropbox.com), ou
- Google Drive (www.drive.google.com)

Obs.: Os participantes terão que se cadastrar em um dos sites descritos acima (cadastro gratuito) para usar o serviço de armazenamento e compartilhamento de arquivos na nuvem. Quando o projeto estiver concluído o participante deve subir os arquivos no site escolhido e enviar o link de compartilhamento para o e-mail concurso@abd.org.br

Atenção: Itens que desclassificam um Projeto

- Nas pranchas entregues para avaliação do Júri, não poderá conter nenhuma identificação de nome do participante, nome do coordenador, marcas e fabricantes
- A ficha de inscrição deve ser completamente preenchida e assinada
- A ficha de briefing do cliente deve ser completamente preenchida

6. Avaliação dos Projetos:

6.1 A avaliação dos projetos será realizada pelo júri, cujos membros são os especificados na cláusula 1.4. Os membros do júri poderão ser modificados a qualquer tempo pela ABD, a seu exclusivo critério, não cabendo qualquer contestação do concurso em razão de eventuais alterações.

6.2 A avaliação dos projetos se dará no período de 01 a 20 de novembro de 2015 e considerará os seguintes critérios:

- **Construção do Briefing:** O projeto deverá ser entregue juntamente com o briefing do cliente devidamente preenchido, essas informações serão usadas para avaliar a criatividade e o conceito do projeto.
- **Técnica:** O projeto deverá estar de acordo com as normas previstas pela NBR.
- **Criatividade:** Será avaliado o desenvolvimento criativo juntamente com o atendimento ao briefing;
- **Utilização do espaço e especificações de materiais adequados:** Será avaliado o modo como os participantes atenderam aos tópicos do briefing levando em consideração as cores, revestimentos, mobiliário entre outros.

6.3 No caso de haver algum empate técnico os jurados poderão recorrer de uma reunião online onde os autores dos projetos irão defender os mesmos perante as indagações do júri.

6.4 Serão escolhidos 10 (dez) finalistas pelo júri em 2 etapas, conforme descrito no item 1.4. Os finalistas serão informados pela ABD através de telefone e e-mail e serão convidados para o evento de premiação que ocorrerá em **Março de 2016**.

6.5 A ABD assumirá as despesas de transporte e hospedagem para a viagem dos finalistas.

6.6 Casos o finalista convocado não possa comparecer à cerimônia de premiação, este será automaticamente desclassificado, assumindo assim a sua posição o próximo colocado.

7. Premiação

7.1 A premiação ocorrerá em **Março de 2016**, onde serão apresentadas as colocações conquistadas, bem como os prêmios correspondentes a cada uma delas.

7.2 Os participantes têm ciência e estão de acordo que a ABD se reserva no direito de divulgar em mídias parceiras e mídias próprias todos os projetos dos participantes, principalmente os projetos dos finalistas.

7.3 O vencedor do 1º lugar receberá um prêmio exclusivo a ser definido no decorrer do ano, além das premiações abaixo. Os finalistas do 2º ao 10º lugar também receberão os seguintes prêmios:

Estudantes	Professor - Orientador
Publicações em revistas parceiras da ABD	1 (um) Tablet ou prêmio superior
Comunicação nos canais da ABD (Blog, site, Instagram, Twitter)	Publicações em revistas parceiras da ABD
Anuidade ABD	Anuidade ABD
Troféu	Certificado de Participação
Certificado de Participação	
Outros prêmios serão divulgados no decorrer do ano	

Professor – que coordenar mais alunos	Instituição de Ensino
1 (um) prêmio especial	Troféu
Troféu	
Certificado de Participação	

8. Disposições Gerais:

8.1 Os participantes têm ciência e estão de acordo que todos os possíveis prêmios divulgados durante o ano serão cedidos pelos patrocinadores e portando serão de sua total responsabilidade.

- 8.2** A premiação atribuída aos projetos não será suscetível de recursos ou impugnações.
- 8.3** A participação no concurso implica o conhecimento e aceitação, pelos participantes, de todas as disposições deste regulamento.
- 8.4** O preenchimento errôneo ou incompleto das fichas de inscrição acarretará na desclassificação do participante e seu coordenador.
- 8.5** Serão desclassificados, em qualquer fase do concurso, os projetos e os participantes que não atenderem as regras desse regulamento.
- 8.6** Caso haja desclassificação, o prêmio que caberia ao participante desclassificado será transferido para o próximo colocado, dentro das condições válidas de participação e premiação.
- 8.7** Ao inscrever-se para participar deste concurso, nos termos deste regulamento, os participantes estarão, automaticamente, reconhecendo e aceitando expressamente que a ABD não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso ou da eventual aceitação do prêmio.
- 8.8** O presente regulamento e a sua premiação poderão ser alterados e/ou o concurso suspenso ou cancelado, a qualquer tempo e por qualquer motivo, sendo que, nesta situação, a ABD comunicará aos participantes por meio de divulgação em seu site www.abd.org.br.
- 8.9** Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste concurso serão solucionadas pela ABD e parceiros da ação, considerando a legislação em vigor. Das decisões da ABD não caberá nenhum tipo de recurso. Os casos omissos serão analisados pela ABD, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.
- 8.10** Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais questionamentos do presente concurso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.